



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3.113, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 98.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**MARCUS JAIR BANDIERA**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.427, de 09 de Maio de 2017,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE

18 – Gestão Ambiental

18.541 – Preservação e Conservação Ambiental

18.541.0082 – Gestão e proteção Ambiental

18.541.0082.2.104 – CAPTAÇÃO DE ÁGUAS

3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO R\$ 98.000,00

Fonte: 1109 FUNDEMA

TOTAL R\$ 98.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial do art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE

18 – Gestão Ambiental

18.541 – Preservação e Conservação Ambiental

18.541.0082 – Gestão e proteção Ambiental

18.541.0082.2.104 – CAPTAÇÃO DE ÁGUAS

4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 98.000,00

Fonte: 1109 FUNDEMA

TOTAL R\$ 98.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 09 de Maio de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)